



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 8º E 81º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Promulgou a presente Resolução de Emenda ao Regimento Interno.:

Art. 1º. - O art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8. As sessões da Câmara se realizarão quinzenalmente às quartas feiras a ter início às 18:00h.

Art. 2º. - O art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara passa a ter a seguinte redação:

“Art. 81. As sessões iniciar-se-ão às 18h, com tolerância de 15 minutos, quando o Senhor Presidente determinará que se proceda a chamada dos Vereadores.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EVERARDO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JOSÉ VALDENES PENHA

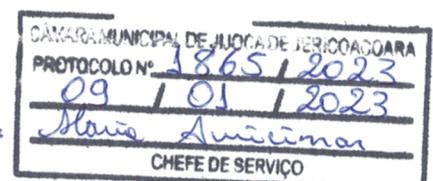
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA

1º SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO

2º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Colegas Edis, apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, COM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Resolução que altera a atual redação do Regimento Interno com o fim de estabelecer dia e horário, o qual se encontra em conflito com a redação atual, quais sejam, artigos 8ª e 81 da mesma norma legal.

Diante do exposto, aguardamos a boa acolhida da matéria e suplicamos sua aprovação por essa Colenda Câmara de Vereadores, reiterando-lhes votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EVERARDO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA

JOSÉ VALDENES PENHA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA

JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA

1º SECRETÁRIO

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO

2º SECRETÁRIO